

PROCESSO N. : 2019003824
INTERESSADO : DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
ASSUNTO : Dispõe sobre o ensino de noções básicas de direito nas escolas estaduais.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei n. 571, de 11 de junho de 2019, de autoria do ilustre Deputado Lissauer Vieira, dispondo sobre o ensino de noções básicas de direito nas escolas estaduais.

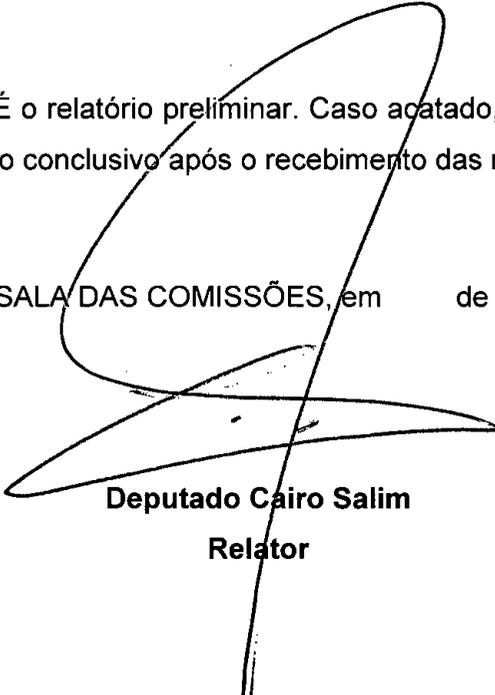
O projeto obteve parecer favorável dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que foi confirmado pelo Plenário. Em seguida, os autos foram remetidos à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para apreciação, momento em que fui nomeado relator.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Todavia, antes de pronunciar-me, acerca da conveniência da proposição, em atenção à necessidade de saudável e democrático diálogo interinstitucional, bem como por força do inciso I do art. 14 da Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998, entendemos importante a realização de **diligência**, oficiando ao **Conselho Estadual de Educação**, a fim de que se manifestem a respeito desta propositura.

É o relatório preliminar. Caso acatado, voltem-se os autos para a elaboração de relatório conclusivo após o recebimento das respostas.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2020.


Deputado Cairo Salim
Relator

Msm/Tar